



Câmara Municipal de Caieiras 1096

ATA DA 10a. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 3º ANO, DA 6a. LEGISLATURA

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 08 / 10 / 85

Realizada em 22 de julho de 1985

PRESIDENTE

PRESIDENTE: DR. MILTON VALBUZA SILVEIRA

SECRETARIA: AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES

NELSON URTADO 'Ad Hoc'

Às quinze horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores Afdôquia / Chaib Ferreira Neves, Antonio Romero Pollon, Assis Crema, Daniel Donha Fernandes, João Henrique de Macedo Mendes, Nelson / Urtado, Nêvio Luiz Aranha Dãrtora, Pedro Sérgio Graf Nunes e da senhora Vanda Matiazzo.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Dr. Milton Valbuza Silveira, invocando a proteção de Nosso Senhor Jesus Cristo sobre os trabalhos, convida o Vereador Nelson Urtado para assumir a Segunda Secretaria, 'ad hoc' e convida a Vereadora Afdôquia Chaib Ferreira Neves para assumir a Primeira Secretaria.

O senhor Presidente agradece a presença de todos, declara aberta a presente sessão e passa a apresentar a matéria inscrita para o Expediente.

EXPEDIENTE DA MESA

Por determinação do senhor Presidente são lidas e encaminhadas as seguintes matérias:

1. Requerimento nº 116/85, de autoria de dez senhores Vereadores, solicitando a convocação da Câmara durante o recesso, nos termos do artigo 18, letra 'b', da Lei Orgânica dos Municípios, para deliberação dos Projetos de Lei nºs. 1796 e 1797/85 - Aprovado, sem discussão.



Câmara Municipal de Caieiras

1097

Cont. fls.-2-

2. Ofício nº 1220/85, do senhor Prefeito Municipal, encaminhando substitutivo ao Projeto de Lei capeado / pela Mensagem nº 1523 - Encaminhado à Secretaria para as devidas providências.

3. Projeto de Lei nº 1796/85, da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, dispondo sobre reajuste dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Caieiras e dando outras providências - Encaminhado às Comissões de Justiça e Finanças para parecer.

4. Projeto de Lei nº 1800/85, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito/suplementar e substitutivo encaminhado através do Ofício nº 1220/85 - Encaminhado às Comissões de Justiça e Finanças para parecer.

5. Requerimento nº 117/85, de autoria de dez senhores Vereadores, solicitando regime de Urgência Especial para a tramitação do Projeto de Lei nº 1796/85 - Aprovado.

5. Requerimento nº 124/85, de autoria de dez senhores Vereadores, solicitando regime de Urgência Especial para a tramitação do Projeto de Lei nº 1796/85 - Aprovado.

Não havendo mais matéria para o Expediente, passa-se diretamente à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

Por determinação do senhor Presidente tem início a apreciação das seguintes matérias:

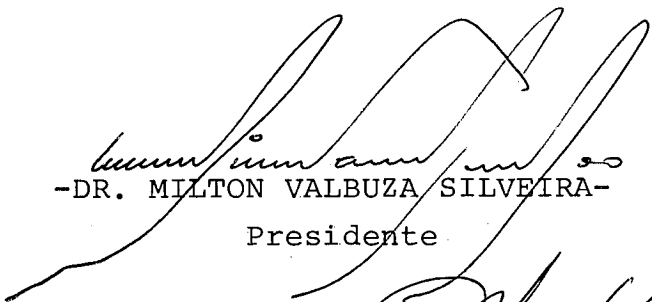
1. Projeto de Lei nº 1796/85, da Mesa da Câmara, dispondo sobre reajuste dos vencimentos dos servidores / da Câmara Municipal de Caieiras e dando outras providências , incluído na Ordem do Dia pela aprovação do Requerimento nº 124/85 - Com o parecer favorável das Comissões de Justiça e Finanças, é colocado em discussão. Não havendo quem queira dis



(dis) cutir, é o Projeto de Lei nº 1796/85 colocado em votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

2. Projeto de Lei nº 1800/85, do senhor Prefeito, dispondo sobre abertura de crédito suplementar, incluindo na Ordem do Dia pela aprovação do Requerimento nº 124/85 - Com o parecer favorável das Comissões de Justiça e Finanças, é o projeto colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir-lo, é aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes.

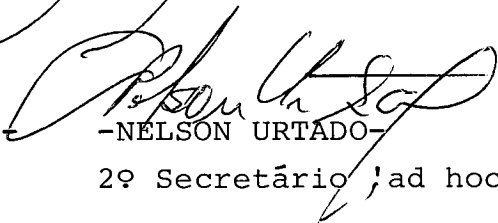
Não havendo mais matéria para a Ordem do / Dia e nem Vereadores inscritos para Explicação Pessoal, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declara encerrada a presente sessão e determina a mim, EDISON LUIZ BROLLO, Diretor Administrativo, que lavre a competente Ata, a seguir / subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, 22 de julho de 1985.-.


-DR. MILTON VALBUZA SILVEIRA-

Presidente


-AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES-

1a. Secretária 'ad hoc'


-NELSON URTADO-

2º Secretário 'ad hoc'

ELB.-.